



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1767, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.511, de 25 de junho de 2008, e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão através do artigo 43, § 1º inciso II, da Lei Federal 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de fevereiro de 2009


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Creche	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	55.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.52.99	50.000,00
TOTAL				105.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Gabinete do Prefeito	02.01.01	04.122.0045.1.002	4.4.90.52.99	55.000,00
Gabinete do Prefeito	02.01.01	99.999.9999.2.004	9.9.99.99.00	50.000,00
TOTAL				105.000,00